



SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O que é?

O Plano Municipal de Contingência Emergencial refere-se ao atendimento às necessidades específicas da população em situação de rua do município de Guaxupé diante da pandemia COVID-19. Iniciou-se a partir de reflexões e diálogos entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, bem como as Instituições de Acolhimento Institucional.

Por que um plano municipal?

A elaboração do Plano Municipal de Contingência Emergencial constitui-se uma tarefa que exige a mobilização de diversos atores sociais, sobretudo, os gestores das políticas públicas, técnicos de referência e organizações da sociedade civil. O Plano Municipal supracitado aponta caminhos para o fortalecimento de alternativas e saídas dignas das ruas, respeitando os princípios constitucionais. Para que o planejamento, a oferta do serviço e sua fiscalização/avaliação sejam efetivos em âmbito municipal, é indispensável a fundamentação legal, o diagnóstico situacional do município, e o mapeamento da rede intersetorial e os serviços disponíveis.

Princípios

- Respeito à dignidade da pessoa humana;
- Direito à convivência familiar e comunitária, respeitando as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, no que tange à pandemia;
- Valorização à vida e à cidadania;
- Atendimento humanizado e universalizado;
- Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência;
- Erradicação de atos violentos e ações vexatórias e de estigmas negativos e preconceitos sociais que produzam ou estimulem a discriminação e a marginalização, seja pela ação ou omissão;
- Não discriminação de qualquer natureza no acesso a bens e serviços públicos.



Diretrizes

- Promoção e garantia dos direitos individuais e difusos;
- Corresponsabilidade do poder público e da sociedade civil;
- Articulação da rede socioassistencial e demais políticas setoriais;
- Participação dos usuários diante das ações, metas, monitoramento e avaliação dos serviços.
- Democratização do acesso às políticas públicas.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Abordagens Sociais

A realização de abordagens, executadas pelo equipamento do SUAS (CREAS) e a entidade parceira – Associação dos Servos Bom Pastor, segundo as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, prevê a acolhida na rede socioassistencial, contribuindo para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e reduzidos os riscos sociais e de saúde. Diante do panorama atual de emergência em saúde pública, estas abordagens têm sido intensificadas, inclusive, realizadas em período noturno.

Ampliação emergencial da oferta de acolhimento institucional para homens em situação de rua

VAGAS AMPLIADAS: 30

Através de Termo de Colaboração, firmado com a instituição Associação dos Servos Bom Pastor, para “Acolhimento Institucional Provisório Emergencial (COVID-19) para Homens em Situação de Rua”.

Pessoas que permanecem nas ruas

Quanto aos indivíduos em situação de rua que não aceitam o acolhimento institucional provisório, será disponibilizada alimentação e todos os recursos necessários para higienização na Associação Missão Vida.

Assistência à Saúde

No que tange às questões de saúde desta população, a oferta do serviço será realizada nas instituições de acolhimento e, para os indivíduos que permanecem nas ruas, na ausência de uma equipe de consultório na



rua, preconizada nas legislações de saúde pública, deverá receber assistência da equipe de Atenção Primária à Saúde do território, onde as pessoas estão concentradas e/ou onde se encontram.

Pessoas em situação de rua que apresentarem sintomas

A pessoa em situação de rua que apresentar sintomas característicos da infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19, se o caso exigir, será imediatamente encaminhada ao serviço público de saúde – Unidade Jardim Aviação, para a realização de exames médicos e laboratoriais e internação, se for o caso. Na hipótese de a autoridade sanitária determinar a quarentena da pessoa em situação de rua, após os procedimentos médicos, o isolamento da pessoa dar-se-á na Instituição de acolhimento, em local específico.

RESUMO SEMANAL

Total (Bom Pastor + Missão Vida)	
Quantas pessoas foram abordadas no período do dia 09/04/2020 a 14/04/2020	21
Quantas pessoas abordadas aceitaram acolhimento?	01
Quantas pessoas abordadas negaram acolhimento?	20
Quantas eram homens?	19
Quantas eram mulheres?	02
Quantas pessoas migraram para outras localidades?	00
Quantas pessoas utilizaram as instituições apenas para banho e alimentação?	00
No dia de hoje, 15/04/2020, quantas pessoas em situação de rua, encontram se acolhidas nas Instituições?	71
Quantas são homens?	68
Quantas são mulheres?	03
Quantas são da parceria específica do Bom Pastor? Termo 20/2020.	20
Algum acolhido apresentou algum sintoma relacionado à COVID-2019? Quantas?	00



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA Missão Vida

1) Quantas pessoas foram abordadas no período do dia 09/04/2020 a 14/04/2020. Quantos homens e quantas mulheres?

04 homens e 01 mulher

2) Quantas pessoas abordadas aceitaram acolhimento?

00 (nenhuma)

3) Quantas pessoas abordadas negaram acolhimento?

05 (todas)

4) Quantas pessoas migraram para outras localidades?

Nenhuma pessoa migrou.

5) Alguma pessoa utilizou a instituição apenas para banho e alimentação?

Não.

6) No dia de hoje, 15/04/2020, quantas pessoas em situação de rua, encontram se acolhidas?

Termo 06/2020 (Casa de Passagem) = 21 pessoas

7) Algum acolhido apresentou algum sintoma relacionado à COVID-2019? Quantas?

Não. Nenhuma pessoa apresentou sintoma.

Responsável pelas informações: André Luiz Ferreira (Presidente).



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA Bom Pastor

1) Quantas pessoas foram abordadas no período do dia 09/04/2020 a 14/04/2020. Quantos homens e quantas mulheres?

17 pessoas, 16 homens e 01 mulher.

2) Quantas pessoas abordadas aceitaram acolhimento?

01 (uma)

3) Quantas pessoas abordadas negaram acolhimento?

16

4) Quantas pessoas migraram para outras localidades?

Não.

5) Alguma pessoa utilizou a instituição apenas para banho e alimentação?

Não.

6) No dia de hoje, 15/04/2020, quantas pessoas em situação de rua, encontram se acolhidas?

50.

7) Algum acolhido apresentou algum sintoma relacionado à COVID-2019? Quantas?

Não. Nenhuma pessoa apresentou sintoma.

Responsável pelas informações: Camila Rodrigues Silva.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

15 DE ABRIL DE 2020
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.